

## SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Instituto Federal Fluminense *Campus Itaperuna* no curso de \_\_\_\_\_ na modalidade \_\_\_\_\_ sob matrícula nº \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, solicitar declaração para utilização de transporte intermunicipal, pois resido no município de \_\_\_\_\_ -RJ, conforme documentação em anexo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura e RG do responsável  
(para estudante menor de 18 anos)

***OBS:*** Com a Lei Estadual nº 7830/2018, do estado do Rio de Janeiro, os estudantes do ensino básico da rede federal (integrado, concomitante e subsequente) que residem em outros municípios do estado, que não Itaperuna, passaram a ter direito ao transporte intermunicipal com o objetivo de deslocamento residência x instituição de ensino.

Para usufruir desse direito, o estudante deverá portar sua declaração de matrícula e estar devidamente uniformizado.

***Documentação necessária para emissão da declaração de matrícula:*** 1) solicitação de declaração para transporte intermunicipal preenchida e assinada; 2) cópia de CPF; 3) cópia de documento de identificação oficial com foto (exemplos: RG, CNH, identidades expedidas pelas Forças Armadas); 4) cópia do comprovante de residência: conta de luz ou conta de água de no máximo 2 meses ou contrato vigente de aluguel.

*Em caso do estudante residir com terceiros, devem ser apresentados também:* 1) A declaração de residência preenchida e assinada por terceiros (declarante); 2) documento de identificação oficial com foto do declarante; 3) cópia do comprovante de residência do declarante de até 2 meses

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: [transporte.nae.itaperuna@iff.edu.br](mailto:transporte.nae.itaperuna@iff.edu.br). Assunto: solicitação de declaração para transporte intermunicipal

Somente serão entregues declarações para os estudantes que comprovarem vacinação completa ou parcial contra a covid-19